Ata da 49ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dia vinte e oito de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, nas sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do ex. des. Eduardo de Menezes e presente o exs. desembargadores Dario Lins, Anibal de Castro, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lage, João Ernesto e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Americo de Vasconcelos Ribeiro. Deixou de comparecer por motivo justificado, o ex. dr. Bandeira Neves. Julgamento - Processo relatado pelo ex. des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nºs 3332/51 e 599/52 de Três Corações e Betim - Mandaram cancelar e remeter o processo á Procuradoria nºs 847, 857 e 861/52 de Alberto Isnag, Conquista e Ponte Nova. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo ex. des. Anibal de Castro. Cancelamento de inscrição nºs 450, 602, 839/52 de Belo Horizonte (18ª) Belo Vale e Campo Belo. Mandaram cancelar. Processo relat-do pelo ex. dr. Marcio Ribeiro. Cancelamento de inscrição nº 1480/51 de Ponte Nova. Mandaram retificar o acordão anterior para se cancelar a inscrição de Hipolito Gravenha Filho. 464/52 de Boa Vista Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 866, 870 e 888/52 de Ipanema, Carangola e Barra do Rio

blano. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nºs 203/51 e 341/52 de Bom Despacho e São Francisco. Mandaram cancelar. 2.942/51 de Jaguari Mandaram cancelar exceto quanto a Argentino Lopes Gomes, cuja inscrição já fora anteriormente cancelada. Determinaram a remessa do processo à Procuradoria. 605/52 de Ibiti Lagoa. Convertem o julgamento em diligencia, mandando que se dê vista do processo. Processo relatado pelo sr. dr. João Guimarães. Cancelamento de inscrição nºs 2245/51 e 852/52 de Cachoeira e Jiú-Jiú Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 106, 817 e 841/52 de Serafim Otoni, Timóteo e Itarare (São Paulo) Mandaram cancelar. Representação nº 89/52 do Grão Mogol. Representante: Presidente da Câmara Municipal. Decidiram: a) que os diplomas ainda não procurados pelos eleitos devem permanecer em cartório à disposição deles; b) que aqueles dos diplomas que não estejam assinados pelo Juiz que presidiu a Junta Apuradora poderão ser assinados pelo Juiz atualmente em exercício na Zona; c) que os eleitos ainda não convocados deverão ser agora convocados para receberem seus diplomas. Foram ainda, devido a ausência do Relator, dr. Candido Canedo, os processos de cancelamento de inscrição nºs 151, 458, 739, 818, 835, 483, 764, 853 e 900/52 de Serafim Otoni, São João del Rei, Ibiti Lagoas, Cambuí, Lafaiete, Campo Belo, Bonfim, Grão Mogol, Rosário, Santo Antônio, Diso, Cass. Tempo e

seguir. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Consulta nº 16/52 de Tutoia e Embargos de execução nºs 780, 678, 819, 445, 742, 693, 789, 855, 502, 642, 503, 621, 845, 499/52 e 1316, 2282, 3111, 3524, 1877, 3499 e 2542/51 de Ernestina, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Lafaiete, São João del Rei, Campo Belo, Grão Mogol, Serro, Araguari, Luz, Cassia, Esmeraldas, Ribeirão, Santa Cruz do Escalvado, Luz, Guaxupé, Capelinha, Campo do Coronel Xavier Chaves, Almenara, Tutoia e Rio Novo. Nada mais havendo, o ser. des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.